

Estância de São José dos Campos  
Prefeitura

Caixa Postal 204  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1414/71

de 30 de setembro de 1971

Boletim do Município  
FR 03 II PI

7-4  
8

Dispõe sobre a cassação de boxes no Mercado Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, itens V e VI, combinado com o artigo 65 e seu § 3º, todos do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969 (LOM) e, considerando :

que essa permissão de uso, mesmo remunerada como é, tem que ser entendida, sempre, a título precário, como convém ao interesse público e portanto passível de cassação sumária;

que ao interesse auferido pelo permissionário no uso de boxes no Mercado Municipal se contrapõe o interesse público que exige o funcionamento contínuo das atividades desenvolvidas pelos próprios permissionários;

que os compartimentos de nºs. 20 e 28 daquele próprio Municipal foram abandonados há mais de 60 dias por seus permissionários;

que as bancas de nºs. 50, 64 e 82 foram colocadas, através de seus permissionários, à disposição da Prefeitura;

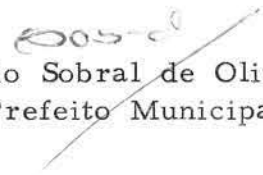
finalmente, o que consta do Guichê nº 03982, de 23 de setembro de 1971, desta Prefeitura;

D E C R E T A :

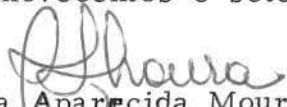
Artigo 1º - Ficam a partir da data da publicação deste Decreto, cassadas as permissões de uso dos compartimentos de nºs. 20 e 28, autorizadas, respectivamente, à Cerealista Paula Ltda e Augusto Fernandes Sobrinho, bem como, as bancas de nºs. 50, 64 e 82 autorizadas pela ordem, aos Srs. Minoro Miazaki, Geraldina dos Santos e Tatsuyoshi Osaka, devendo o Chefe do Departamento de Serviços Municipais tomar as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos em 30 de Setembro de 1971. -

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos trinta dias do mês de setembro de mil, novecentos e setenta e um. -

  
Ângela Aparecida Moura  
Chefe do Deptº Administração

DJ/BNC/lhcs

10/10/71  
FAMMAM